



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
**SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2024/SEME**

**PROCESSO Nº 28103/2024/SEME**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria SEME nº 022, de 21 de março de 2024, **COMUNICA** aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Contratação Direta Nº 9/2024/SEME, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cabo Frio - <https://www.transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1426> e no portal licitanet: [Licitanet - Licitações Online](#), conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

3.3.1. Serão aceitas as propostas apresentadas até as 08:59h do dia 10 de setembro de 2024.

3.3.2. A abertura da disputa de preços dar-se-á às 09h do dia 10 de setembro de 2024, sendo iniciado o tempo randômico, com variação máxima de 30 minutos.

3.5. Poderão participar do processo apenas as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, que atenderem a todas as exigências contidas neste Aviso e seus anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

**LEIA - SE:**

3.3.1. Serão aceitas as propostas apresentadas até as 08:59h do dia 18 de setembro de 2024.

3.3.2. A abertura da disputa de preços dar-se-á às 09h do dia 18 de setembro de 2024, sendo iniciado o tempo randômico, com variação máxima de 30 minutos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
**SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS**

3.5. Poderão participar do processo as microempresas, as empresas de pequeno porte, os microempreendedores individuais, empresas enquadradas nos demais portes, bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, que atenderem a todas as exigências contidas neste Aviso e seus anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

*OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PERMANECEM INALTERADOS.*

Comunica-se ainda que a data de realização do certame está mantida para o dia 18/09/2024, às 09:00h. O aviso de contratação direta retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico mencionado alhures, podendo os esclarecimentos (dúvidas) ou mais informações sobre o Edital, serem obtidas e dirimidas das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, no endereço Rua Romário Gomes, nº 235, Secretaria Municipal de Educação, Setor: Licitação, através do telefone nº (22) 3199 - 8028, ramal 203 ou pelo e-mail: [pregao@semecabofrio.rj.gov.br](mailto:pregao@semecabofrio.rj.gov.br).

Cabo Frio, RJ, 16 de setembro de 2024.

**Roger Damascena Santana**

*Agente de Contratação*

Portaria SEME nº 022, de 21 de março de 2024